

PORTARIA Nº 156, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Institui a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, VIII, do Anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 4377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3575, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, **João Carlos Rocha Almeida**, RG nº 9.613.139-9, **Erika Nishikawa**, RG nº 7.140.201-0, **Josimeri Peples**, RG nº 4.880.446-2, **Eduardo Scucato**, RG nº 1.221.320-4, **Jarbas Albini Salgado**, RG nº 2.093.503-6, **Gerson Luiz Lopes Goularte**, RG nº 5.388.883-6 e **Jetro Turan Salvador**, RG nº 9.273.143-0, todos da ADAPAR, e **Gilberto Martins Ayres**, RG nº 5.468.477-0 e **José Renato Cortelette**, RG nº 1.550.718-7, representantes do Departamento Estadual de Arquivo Público – DEAP para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSA.

Art. 2º Mediante requisição a qualquer das instâncias hierárquicas da ADAPAR, estas darão apoio operacional e disponibilizarão à CSA, obedecidos os prazos normativos, documentos técnicos e administrativos necessários ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º A CSA terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura desta Portaria, para apresentar projeto visando a implantação do Sistema de Gestão Documental na ADAPAR, contendo os prazos para a elaboração do Manual de Arquivo, do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 21/07/14
DOE nº 9251